

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 20/05/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de pavimentação com pedras irregulares e complementos nas Ruas Fermino Siqueira, Pedro Bortoluzzi e Pedro Winkler, no Município de Bom Jesus/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 37/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA VILLANI LTDA (4208), representada pelo Sr. Valdecir Antonio Villani, CONSTRUTORA FIEL EIRELI (4682), representada pelo Sr. Aires Rodrigues. Durante a etapa de credenciamento, constatou-se que no item 6.3 do edital exigia-se a apresentação do QCI em conformidade com o modelo do edital, contudo, não se trata de uma obra conveniada, portanto está dispensada sua apresentação. A presença de tal vício não obsta a competitividade do certame, portanto, prosseguiu-se a sessão para a abertura e análise da Habilitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Leandro Luis Mocellin, recebeu os 2 (dois) envelopes exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 5/2020 (01 - Documentação, 02 - Proposta Financeira), das licitantes, que foram protocolizados tempestivamente. Ato contínuo, nos termos dos itens 6 e 7 do Edital, foram abertos os envelopes de habilitação, momento em que se constatou que a empresa CONSTRUTORA VILLANI LTDA aparentemente não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) de, no mínimo, 3.000 m² de pavimentação, conforme especificamente exigido no subitem "a" do item 6.2.4 "qualificação técnica" do edital. Concedem-se 5 dias úteis de prazo, contados da lavratura desta ata, para a apresentação de recurso à empresa que foi pessoalmente notificada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 10 de Junho de 2020

COMISSÃO:

LEANDRO LUÍS MOCELLIM - - Presidente da Comissão de Licitação
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETÁRIA
ROSANE SIQUEIRA - - MEMBRO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdecir A. Villani - - Representante
Aires Rodrigues - - Representante